



# MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP

## Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6.139, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

*Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.236.461,87.*

**SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item V, do Artigo 55, da Lei Orgânica do Município e conforme autorizado pela Lei nº 5.577, de 06.02.2026;

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, na Secretaria Municipal de Saúde do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.236.461,87 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), de acordo com as classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

#### CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

02.15.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.236.461,87
10.302.0031-2.308	Apoio Financeiro para Entidades de Saúde – Ass. Hosp. e Amb.	R\$ 1.236.461,87
3.3.50.39.25 – 05	Gerenciamento do Pronto Atendimento Municipal	R\$ 798.683,39
3.3.90.39.00 – 05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 329.097,00
3.3.50.39.65 – 05	Serviço Residencial Terapêutico Tipo II Misto	R\$ 108.681,48

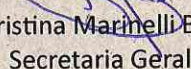
**ARTIGO 2º** – Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º, no valor de R\$ 1.236.461,87 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), serão utilizados recursos oriundos de Superávit, de Fonte 5 (Transferências/Convênios – Federal).

**ARTIGO 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 06 de fevereiro de 2026.

  
**SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizado na Secretaria Geral da Prefeitura.

  
Kely Cristina Marinelli Barbosa  
Secretaria Geral